



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**  
**Câmpus Sapucaia do Sul**

**EDITAL INTERNO Nº 12/2017 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**

Dispõe sobre o ingresso extravestibular para o  
Curso Superior de Engenharia Mecânica no semestre letivo de 2018/1.

O Diretor Geral do IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo extravestibular, modalidade de reopção de curso, para o primeiro semestre letivo de 2018 no Curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul, no turno da noite, conforme segue abaixo:

<b>MODALIDADE DE REOPÇÃO DE CURSO<sup>1</sup></b>	
<b>CURSOS DE ORIGEM</b>	<b>Nº VAGAS</b>
SS.TFM	02
SS.FMC	03

**1) Reopção de curso:** Para alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul que queiram migrar para o Curso Superior de Engenharia Mecânica da mesma instituição.

**1 - Período e local das inscrições:** 04 à 11 de dezembro 2017, das 17h às 20h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapucaia do Sul, situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS.

**Não há taxa de inscrição.**

**2 - Requisito:** estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFSul/Campus Sapucaia do Sul;

**3 - Divulgação dos resultados:** até o dia 22 de dezembro 2017, no endereço eletrônico [www.sapucaia.ifsul.edu.br](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br).

**4 - Matrículas:** serão realizadas na CORAC do Câmpus Sapucaia do Sul, em data a ser divulgada juntamente aos resultados.

**OBS: O aluno estará sujeito à matrícula apenas nas disciplinas onde houver vagas.**

No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio, original;
- Documento de Identidade (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Documento de CPF (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, original acompanhado de cópia xerográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original acompanhado de cópia xerográfica). No caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento (Certidão original acompanhada de cópia xerográfica);
- 2 (duas) fotografias (3cm x 4cm) recentes;
- Título Eleitoral (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comprovante fornecido no ato da votação ou Certidão de quitação, obtida no sítio [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino).

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**Na impossibilidade de apresentação dos documentos elencados no item 4 no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.**

#### **5 - Considerações finais:**

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

A Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Sapucaia do Sul, 21 de Novembro de 2017.

CARLOS ALEXANDRE WURZEL  
Diretor Adjunto do IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul